



Governo Municipal
de Santana do Cariri

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 27.08.2026



Ofício nº 0508001/2026

Santana do Cariri – CE, 05 de agosto de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

Maciel Bezerra Lima

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri – CE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO
SOB O Nº 2.584/2026
DATA 13 de agosto de 2026
Encarregado do Protocolo

Assunto: Encaminhamento de manifestações para ciência e eventuais providências no âmbito do Poder Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Ouvidoria Municipal de Santana do Cariri encaminha a Vossa Excelência, para ciência e eventual adoção das providências que entender cabíveis no âmbito dessa Casa Legislativa, cópia das manifestações formalmente recebidas neste órgão, apresentadas pelas servidoras Bruna Silva Oliveira, Coordenadora do Tratamento Fora do Município – TFD, e Milena Vanessa Honório Alencar da Silva, Coordenadora do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

As manifestações relatam fatos supostamente ocorridos em 04 de agosto de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo o Vereador Cícero Erivan Leite Rebouças (Vanvan da Açucan), durante atendimento ao público.

O encaminhamento decorre da existência de relatos formais envolvendo agente político integrante dessa Casa Legislativa, para que Vossa Excelência, no exercício das competências previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, avalie a necessidade da adoção das providências que entender pertinentes.

Registra-se que este encaminhamento possui caráter exclusivamente institucional e não representa manifestação da Ouvidoria quanto à procedência ou veracidade dos fatos narrados, os quais deverão ser apreciados pelas autoridades competentes, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Documentos que acompanham o presente expediente: 0



I – Relato Circunstanciado apresentado pela Sra. Milena Vanessa Honório Alencar da Silva enviado por meio aplicativo WhatsApp;

II – Ofício nº 04082026.001, encaminhado à Ouvidoria Municipal por meio do aplicativo WhatsApp pela Sra. Bruna Silva Oliveira.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Q

Cícero Hermógenes Rocha
Cícero Hermógenes Rocha

Secretário Municipal de Ouvidoria

Portaria nº. 0201015 /2025

Q

*CONSTA EM
ANEXO AS OUTRAS
PARTES*

RELATO CIRCUNSTANCIADO

Data da ocorrência: 04 de agosto de 2026

Local: Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri – CE

Eu, **Milena Vanessa Honório Alencar da Silva**, Coordenadora do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri – CE, inscrita no CPF nº **078.743.923-10**, apresento o presente relato circunstanciado acerca dos fatos ocorridos na data de hoje, para conhecimento da Administração Pública e adoção das providências cabíveis.

Na data de **04 de agosto de 2026**, durante o expediente regular de atendimento ao público, compareceu ao Setor de Regulação o **Vereador Cícero Erivan Leite Rebouças**, conhecido popularmente como **Vanvan da Sucan**, acompanhado de um paciente apresentando postura alterada e dirigindo-se à servidora de forma considerada grosseira durante o atendimento.

Ao adentrar no setor, o vereador passou a exigir informações e a emissão do denominado "boleto" referente ao procedimento cirúrgico do paciente, sendo que não tinha sido liberado nenhum boleto através do sistema e nem comunicado ao paciente sobre esse boleto, porém apresentou comportamento grosseiro, em alto tom de voz exigindo esse boleto. Foi informado, de forma clara e respeitosa, que o paciente já havia realizado a avaliação por meio do sistema **Fast Medic** e que permanece aguardando convocação pelo **Hospital Regional do Cariri**, responsável pela continuidade do fluxo e agendamento do procedimento cirúrgico, não sendo a liberação da cirurgia competência deste Setor de Regulação. Porém, devido ao constrangimento inseria a nova solicitação do procedimento cirúrgico na fila de espera no Fast Medic e entreguei o comprovante, como também já havia entrado em contato com o HRC para se informar se tem alguma previsão da cirurgia e que a data está prevista para dia 31/08/2026 aguardando apenas a confirmação da equipe médica e que irá entrar em contato com familiares posteriormente e comunicamos ao paciente pessoalmente a resposta do hospital e também via WhatsApp.

Mesmo após os esclarecimentos prestados, o vereador manteve postura alterada durante o atendimento, dirigindo-se à servidora em tom elevado e de forma considerada desrespeitosa, afirmando que "aqui não sai" e insinuando que os procedimentos seriam liberados apenas para determinadas pessoas, declaração que coloca em dúvida a lisura do serviço público prestado por este setor, sem qualquer apresentação de prova ou fundamento.

A situação ocorreu na presença de outros servidores e de diversos pacientes que aguardavam atendimento, ocasionando constrangimento, interrupção dos trabalhos e desconforto no ambiente de atendimento ao público.

Registra-se, ainda, que esta não é a primeira vez que o referido vereador comparece ao Setor de Regulação adotando postura de cobrança por atendimento prioritário, utilizando-se da condição de agente político para solicitar preferência em relação aos demais pacientes que aguardam atendimento conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Tais situações têm gerado constrangimento à equipe e comprometido a organização e a tranquilidade do ambiente de trabalho.

Esclareço que todos os pacientes atendidos por este Setor de Regulação são submetidos aos mesmos critérios técnicos e administrativos, observando rigorosamente as normas do Sistema Único de Saúde, os protocolos de regulação e a ordem estabelecida pelos sistemas oficiais, inexistindo qualquer favorecimento ou tratamento diferenciado.

Diante do exposto, apresento o presente relato para que os fatos sejam formalmente registrados e para que a Administração Pública avalie a adoção das medidas administrativas que entender cabíveis, assegurando a proteção dos servidores públicos no exercício de suas atribuições, a manutenção da ordem no ambiente de trabalho e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Santana do Cariri – CE, 04 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

Milena Vanessa Honório Alencar da Silva

Milena Vanessa Honório Alencar da Silva

Coordenadora do Setor de Regulação

Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri – CE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI
TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Ofício 04082026.001

Santana do Cariri – CE, 04 de agosto de 2026.

DE: TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO

PARA: OUVIDORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE

HOJE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, NO PERÍODO DA MANHÃ. ESTAVA NO MEU LOCAL DE TRABALHO, COMO DE COSTUME, E FUI ABORDADA, DE MANEIRA TOTALMENTE AGRESSIVA E ACUSATÓRIA, PELO VEREADOR VANVAN DA AÇUCAN (CICERO ERIVAN LEITE REBOUÇAS). O QUAL ME QUESTIONOU DE UM CARRO QUE EU “DEVERIA” TER AGENDADO PARA UM DETERMINADO PACIENTE, SENDO QUE ESTE ENTROU EM CONTATO COMIGO, ATRAVÉS DE UMA REDE SOCIAL (INSTAGRAM) PESSOAL, EM UM SÁBADO A NOITE. ENTRETANTO, NO ATO FOI EXPLICADO QUE AGENDAMENTOS DE TRANSPORTE DO TFD DEVE SER REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL OU ATRAVÉS DO WHATSAPP (PROFISSIONAL), DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08 ÀS 15HS (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO). E AINDA RESSALTEI QUE DE MANEIRA NENHUMA POSSO OU DEVO ATENDER USUÁRIOS PELAS MINHAS REDES PESSOAIS AINDA MAIS FORA DO MEU HORÁRIO DE TRABALHO. UMA VEZ QUE TEMOS TODA UMA LOGÍSTICA E ALGUMAS REGRAS A SEREM SEGUIDAS.

O VEREADOR SUPRACITADO FOI EXTREMAMENTE RUDE, USOU DE SUA AUTORIDADE DO PODER LEGISLATIVO, PARA ME AMEDRONTAR E AINDA FEZ ACUSAÇÕES LEVIANAS E TOTALMENTE INFUNDADAS. UMA VEZ QUE NÃO FAZEMOS ACEPÇÕES DE PESSOAS, TRATAMOS TODOS DA MESMA FORMA E NÃO PRIVILAGIAMOS NENHUM OUTRO, COMO O MESMO ACUSOU DIVERSAS VEZES, INCLUSIVE ALTERANDO SEU TOM DE VOZ.

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS, UMA VEZ QUE FORAM INFRINGIDAS DIVERSAS LEIS, TAIS COMO:

- DESACATO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM SEU ÂMBITO DE TRABALHO;
- INJURIA, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO;
- ABUSO DE AUTORIDADE E PODER LEGISLATIVO;
- VIOLÊNCIA VERBAL CONTRA MULHER.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, DESEJO UM BOM TRABALHO E COLOCO-ME À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS.

ATENCIOSAMENTE,


BRUNA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI – CE